



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

sexta-feira, 10 de novembro de 2017

Ano IV - Edição nº 00693 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E823C4DE9FBB80F5A6E4FDE6A31DA0C5

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- Decreto 060 de 2017
Decreto 061 de 2017
- DECRETO Nº 062/2017, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0885/2017.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0817/2017.
- HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS nº. 0504/2017.
- CARTA CONVITE Nº 0910/2017 - ADJUDICAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO Nº 060/2017 De 10 de novembro de 2017

"Altera disposição do Decreto n.º 051/2017 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO DA BAHIA, com fundamento nas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e a Lei Municipal n.º 082/2005

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas dos Municípios, ao examinar o ato de concessão de aposentadoria constante do Decreto n.º 051/2017, determinou a retificação do ato aposentador

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1.º do Decreto n.º 051/2017, de 18 de setembro de 2017, passa a contar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder, nos termos do Artigo 40, § 1.º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, e Artigo 22 da Lei Municipal 082/2005, tendo em vista o que consta o processo n.º 003/2017, o benefício da Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a RITA DE CÁSSIA CORTES PINTO, RG n.º 07289733 32, CPF 755.623.595-53, servidora pública efetiva, ocupante do cargo de professora, com vencimentos de R\$ 937,00, correspondente a 01 salário mínimo, nos moldes do art. 201, § 2º da Constituição Federal, na forma a seguir especificada:

a) Média apurada referente à proporção: R\$ 918,66;

b) Parcela complementar para fins do § 2.º do Art. 201 da CF/88: R\$ 18,34."

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bonito-BA, 10 de novembro de 2017.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

RAIMUNDO TELES ALVES

Gestor do FUNPREV

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



DECRETO Nº 061/2017 De 10 de novembro de 2017

"Altera disposição do Decreto n.º 050/2017 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO DA BAHIA, com fundamento nas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e a Lei Municipal n.º 082/2005

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas dos Municípios, ao examinar o ato de concessão de aposentadoria constante do Decreto n.º 050/2017, determinou a retificação do ato aposentador

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1.º do Decreto n.º 050/2017, de 18 de setembro de 2017, passa a contar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder, nos termos do Artigo 40, § 1.º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, e Artigo 22 da Lei Municipal 082/2005, tendo em vista o que consta o processo n.º 004/2017, o benefício da Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a ANA RODRIGUES DOS SANTOS, RG n.º 06919090 91, CPF 007.183.015-44, servidora pública efetiva, ocupante do cargo de servente, com vencimentos de R\$ 937,00, correspondente a 01 salário mínimo, nos moldes do art. 201, § 2º da Constituição Federal, na forma a seguir especificada:

- a) Média apurada referente à proporção: R\$ 593,51;
- b) Parcela complementar para fins do § 2.º do Art. 201 da CF/88: R\$ 343,49."

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bonito-BA, 10 de novembro de 2017.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO TELES ALVES
Gestor do FUNPREV

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO Nº 062/2017 De 10 de novembro de 2017

“Convoca a III Conferência Municipal de Educação – COMED – em Bonito e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO:

a) O disposto no Artigo 6º, inciso II da Lei Federal 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação.

b) Portaria Federal nº 1.410/2010, publicada no Diário Oficial da União nº 240 e alterada pela Portaria nº 502/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada, para os dias 1 e 2 de dezembro de 2017 (turnos: noturno matutino e vespertino), a III Conferência Municipal de Educação – COMED de Bonito.

Art. 2º - O tema central da Conferência é “A Consolidação do Sistema Nacional de Educação (SNE) e o Plano Nacional de Educação (PNE): monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica”.

Art. 3º - Ao Secretário Municipal de Educação através de ato legal, compete:

I - Formar as comissões de modo a estabelecer a estrutura organizacional da Conferência;

II - Indicar o pessoal técnico e administrativo para coordenar os trabalhos da III COMED.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO – PRAÇA BENEDITO MINA 629- CENTRO- CEP 46.820-000-BONITO-BA
CNPJ 16.245.375/0001-51 FONE 75-3343-2161

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 10 de novembro de 2017.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

*PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO – PRAÇA BENEDITO MINA 629- CENTRO- CEP 46.820-000-BONITO-BA
CNPJ 16.245.375/0001-51 FONE 75-3343-2161*

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6B335DD9EE70B6711710510929759601

Prefeitura Municipal de Bonito

Pregão Presencial



Setor de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bonito, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** e ADJUDICAR o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 0885/2017, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO COM LEITOR BIOMÉTRICO e BOBINA DE PAPEL 80 m X 57 mm**, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos, em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer nº 0197/2017, da Procuradoria Jurídica do Município.

EMPRESA VENCEDORA:

FEIRA PONTO LTDA, inscrita no CNPJ 04.257.287/0001-90, Rua Juvêncio Erudilho nº 249 – Centro - CEP: 44.002-528 – Feira de Santana – Bahia, com o valor de R\$ 22.755,00 (Vinte e dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais), referente a soma dos itens: 01 e 02.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 22.755,00 (Vinte e dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais).

Publica-se. Aguarde-se o prazo de recursos.

Bonito - Bahia, 27 de Outubro de 2017.

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Bonito

Pregão Presencial



Setor de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bonito, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** e ADJUDICAR o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 0817/2017, destinado a Contratação de empresa para o fornecimento de brinquedos para Creche Pro Infância, no Município de Bonito – Bahia, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos, em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer nº 0200/2017, da Procuradoria Jurídica do Município.

EMPRESA VENCEDORA:

EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 20.299.643/0001-95, Rua Alagoas nº 14 Térreo Quadra 08 Bairro CIA I - CEP: 43.700-000 - Simões Filho – Bahia, COM O VALOR DE R\$ 68.800,00 (Sessenta e oito mil e oitocentos reais), referente à soma dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 39, 40, 41, 42 e 43.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 68.800,00 (Sessenta e oito mil e oitocentos reais).

Publica-se. Aguarde-se o prazo de recursos.

Bonito - Bahia, 03 de Novembro de 2017.

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D136C2D455A1F291B457CEEB3587E442

Prefeitura Municipal de Bonito

Tomada de Preço



Setor de Licitação

Homologação

Despacho

A TOMADA DE PREÇOS nº. 0504/2017, trata este processo que objetivou a seleção da melhor proposta para a ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA COM ORÇAMENTO PARA RECUPERAÇÃO DE 10,00KM DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BONITO, NO ESTADO DA BAHIA, conforme consta no Edital, em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer nº 0194/2017, da Procuradoria Jurídica do Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, Homologo a TOMADA DE PREÇOS nº. 0504/2017 e Adjudico a Empresa: CONSTRUTORA ALEIXO LIMA EIRELI - ME, CNJP 26.327.034/0001-89, Rua Deputado Herculano Menezes nº 40 – Andar 1 – CEP: 41.330-015 – Bairro Cajazeiras – Salvador - Bahia. Publica-se. Aguarde-se o prazo de recursos.

Bonito (BA.), 03 de Novembro de 2017.



Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
40AE5A976C97DDDD1AD21CBEB022EFB

Prefeitura Municipal de Bonito

Convite



Setor de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 0910/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0915/2017

Às 11h45min do dia 08 de Novembro de 2017, após a análise e julgamento das propostas conforme PROCESSO Nº 0915/2017, CARTA CONVITE Nº 0910/2017, após certificar a inexistência de recursos, o presidente da CPL, Lailton Barboza Teles, ADJUDICA à empresa: VS ENTRETENIMENTO LTDA – ME CNPJ: 24.262.724/0001-71, Rua Manoel Teixeira Leite, Nº 79, Bairro Centro - CEP: 46.900-000 - SEABRA – BAHIA, o objeto conforme quadro de resultado da adjudicação abaixo:

| EMPRESAS | ITENS VENCIDOS | VALOR GLOBAL |
|--|----------------|---------------|
| VS ENTRETENIMENTO LTDA – ME CNPJ: 24.262.724/0001-71 | GLOBAL | R\$ 78.000,00 |
| MA MULT ENTRETENIMENTO E TRANSPORTES LTDA – EPP CNPJ: 14.199.702/0001-50 | | R\$ 78.965,00 |
| ANILTON ALMEIDA DE SOUZA – ME CNPJ: 10.222.617/0001-05 | | R\$ 79.948,97 |

Descrição do Objeto: **Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de locação de Sistema de som, Palcos, Sistema de iluminação para palco, grupos geradores de energia, painéis de led e portais 06 x 1,5m em alumínio para serem utilizados no festival regional do café 2017, que será realizado nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2017, na sede deste município.**

PREÇO TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).

Bonito – BA, 08 de Novembro de 2017

Lailton Barboza Teles
Presidente

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E823C4DE9FBB80F5A6E4FDE6A31DA0C5